



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, segunda-feira, 11 de setembro de 2000.

Número 110 - ANO I

## PODER EXECUTIVO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - IMPAS**

### EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços de Correspondência Agrupada N.º 030/2000 celebrado em 28 de Agosto de 2000.
- CONTRATANTES:** Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPAS) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
- OBJETO:** Prestação de serviços de COLETA, TRANSPORTE e ENTREGA de CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA.
- DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos; Projeto/Atividade : 4001 – Manutenção das Atividades do IMPAS. Nota de Empenho N.º 1.063/2000 de 28/08/2000 no valor de R\$ 1.610,70 (Hum mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), até o mês de Dezembro/2000, devendo o restante ser empenhado nos exercícios seguintes, na respectiva dotação orçamentária.
- PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

Manaus, 28 de Agosto de 2000.

  
**JOSÉ JACKSON GOMES DE SOUSA**  
Presidente do IMPAS

### Processo n.º 1614 - A /2000 - IMPAS

Justificativa de Dispensa de Licitação

Sr. Presidente,

**TORNO DISPENSÁVEL** a licitação para celebração do presente contrato nos termos do art. 24, VIII da Lei n.º 8666/93.

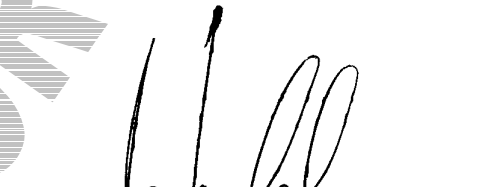
**ADJUDICO** a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada a este Instituto.

Manaus, 28 de agosto de 2000.

  
**Edilson Gomes de Assis Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro

**RATIFICO** a justificativa de dispensa de Licitação constante no processo n.º 1614-A/2000 - IMPAS, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Manaus, 28 de agosto de 2000.

  
**José Jackson Gomes de Sousa**  
Presidente - IMPAS

### AVISO

Comunicamos ao Público em Geral que o **Diário Oficial do Município** encontra-se em funcionamento na sede da Escola de Serviço Público Municipal – ESPM.

Rua: Maceió, 307/309  
Adrianópolis

INFORMAÇÕES:

Telefone: 622-6790

e-mail: semad@internext.com.br

e-mail: cinf\_semad@osite.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED**

**PORTARIA N° 0412/2000-SEMED/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, combinado com o Decreto n° 3.104 de 22.11.95 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar e aperfeiçoar os profissionais da área da Educação, de acordo com o que estabelece o art. 62 e 64 da Lei n° 9394/96.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de acompanhamento direto do subprograma de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação

**R E S O L V E:**

**ATRIBUIR** competência a Direção do Centro de Formação Permanente de Estudos e Pesquisa do Magistério, para proceder, junto a Fundação Universidade do Amazonas – Pró-Reitoria de Extensão, ao acompanhamento e supervisão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação “Latu Sensu” em Gestão de Sistema Educacional.

**CUMPRE-SE REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 17 de agosto de 2000

  
VERA LUCIA MARQUES EDWARDS  
Secretária Municipal de Educação

**ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO  
ÀS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO  
À PESSOA PORTADORA DE  
DEFICIÊNCIA - FADA**

Objetivos Gerais:

- ❖ Promover e apoiar as iniciativas relacionadas à educação, saúde, trabalho, acessibilidade em edificações públicas e privadas, seguridade social, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer da pessoa portadora de deficiência;
- ❖ Apoiar as instituições de proteção da pessoa portadora de deficiência na implementação de seus objetivos finalísticos, visando a garantir o efetivo atendimento à pessoa portadora de deficiência e sua inserção no contexto social;
- ❖ Estabelecer mecanismos gerais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de cidadania, possibilitando o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

**NORMAS E REQUISITOS  
INDISPENSÁVEIS PARA  
PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS**

- As matérias devem ser digitadas em papel timbrado das secretarias, **branco** tipo ofício **A4**.
- A fonte utilizada deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, preta e **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA MÁXIMA DE 8cm**.
- O **recoo do parágrafo** deve ser de **1.5cm**.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, preto e normal.
- Quando da utilização do gabarito redigir o texto a uma **distância de 0.5cm** das bordas direita e esquerda, **sem ultrapassá-las**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **sem rasuras e sem erros ortográficos**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPÔR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É extremamente necessário que as matérias sejam enviadas da seguinte forma: **A MATÉRIA ORIGINAL IMPRESSA e ASSINADA, e TAMBÉM ACOMPANHADA DO DISQUETE OU VIA E-MAIL**.
- As matérias devem chegar na **CSDA/SEMAD** no máximo **às 12:00h**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Secretário,

A Licitação por **Carta Convite n° 372/2000**, com vistas à aquisição de Asfalto, não acudiu nenhum interessado.

Como se sabe, o material é de vital importância para os serviços de "Terraplenagem e Tapa-Buracos", que a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos desenvolve e que a repetição da licitação implicaria na paralisação do referido serviço, acarretando prejuízo à Administração Pública.

Com fundamento nessas superiores razões de interesse público,

**RESOLVO:**

**I – DISPENSAR**, com base no inciso V, do art. 24 da Lei n° 8.666/93, a licitação destinada a aquisição de asfalto com os seguintes preços unitários:

Asfalto Diluído CM30	R\$ 668,00
Emulsão R. L-1C	R\$ 594,00

**II – ADJUDICAR** o objeto licitado à firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

III - Submeter a presente justificativa a superior apreciação do Senhor Secretário Municipal da SEMOSB, ao impulso do art. 26 da Lei 8.666/93

Manaus, 06 de Setembro de 2000.



**CARLOS FERNANDO LIMA SOUZA**  
Diretor de Dragagem - SEMOSB

**DESPACHO:**

- 1 – Aprovo os fundamentos da justificativa supra;
- 2 – Emita-se Nota de Empenho;
- 3 – Publique-se e cumpra-se.



**JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA**  
Secretário

**SÃO DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE****DIREITOS SOCIAIS**

A creche e pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho e profissionalização.

**DIREITOS VITAIS**

A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

**DIREITOS POLÍTICOS**

A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

**DIREITOS ESPECIAIS**

A assistência, criação e educação por parte dos pais – Art. 229 – proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimizabilidade penal até os 18 anos de idade.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

**PREFEITO:** ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
**END:** Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 672-1505/1522 FAX: (092) 671 8774  
**VICE-PREFEITO:** OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
**END:** Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 672-1505/1522 FAX: (092) 672-1515

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
**PROCURADOR CHEFE:** ÉLSON RODRIGUES DE ANDRADE  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1614/1613/1626

**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM**  
**AUDITOR-CHEFE:** CAUBIRAN ATAÍDE DE OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1539 FAX: 625 4065

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETÁRIO-CHEFE:** AFONSO LUIS COSTA LINS JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1523 FAX: 672 7337

**GABINETE MILITAR**  
**SECRETÁRIO-CHEFE:** ANTÔNIO VIVALDO BARRETO  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1510/1511 FAX: 625 1640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**SECRETÁRIO:** SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050  
 FONE: (092) 633 2610/2474/2195 FAX: 633 2195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF**  
**SECRETÁRIO:** JOSÉ CHAIN SILVA  
 END: Av. Brasil, n.º 1102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1539 FAX: 672 1739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**SECRETÁRIO:** VERA LÚCIA MARQUES EDWARDS  
 END: Rua Tapajós, 214 – Centro – CEP 69025-110  
 FONE: (092) 633 1653/1788 FAX: 633 1512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**  
**SECRETÁRIO:** ARNOLDO RODRIGUES ANDRADE  
 END: Rua Recife, n.º 1.995 – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 642 6752/6741 FAX: 642 5875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSB**  
**SECRETÁRIO:** JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA  
 END: Rua Gabriel Gonçalves, n.º 110 – Aleixo – CEP 69090-010  
 FONE: (092) 642 1890/1774 FAX: 236 3929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA**  
**SECRETÁRIO:** JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES  
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 236 4122/4676/7226/9290/7226 FAX: 236 2642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM**  
**SECRETÁRIO:** MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1542/1546 FAX: 625 2790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP**  
**SECRETÁRIO:** RICARDO SAID ATALA  
 END: Rua 22, s/n.º – Centro Social do Parque 10 – CEP 69.055-400  
 FONE: (092) 642 5691/5361 FAX: 642 6234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**SECRETÁRIO:** ANA TERESA ORSI DE SOUZA  
 END: Av. Darci Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 642 2609 FAX: 642 3394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF**  
**SECRETÁRIO:** WILSON WOLTER FILHO  
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.009-000  
 FONE: (092) 633 8344/8492/8488 FAX: 663 8346

**SECRETARIA ESPECIAL PARA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**SECRETÁRIA:** MARIA DE FÁTIMA ABRANTES PINTO  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1505/1522 FAX: (092) 671 8774

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** JOSÉ JACKSON GOMES DE SOUZA  
 END: Av Cmt. Paulo Lasmaz n.º 1 0 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000  
 FONE: (092) 651-3221/2206 FAX: (092) 651-2942

**FUNDAÇÃO DR. THOMAS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA  
 END: Rua Recife, S/N.º – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
 FONE: (092) 236 0071 FAX: 236 0728

**FUNDAÇÃO VILLA LOBOS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** LÍVIA REGINA PRADO DE N. M. FERREIRA  
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010  
 FONE: (092) 642-2267/1589 FAX: (092) 642-2267

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** ORLANDO DA SILVA CÂMARA  
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310  
 FONE: (092) 622 4948/4886 FAX: (092) 232-7025

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** PEDRO DA COSTA CARVALHO  
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (092) 642-6644/6103/6087 FAX: (092) 236 – 1280

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - URBAM**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO  
 END: Av. Floriano Peixoto, 134 Edifício Garagem – Centro – CEP 69.005-070  
 FONE: (092) 622 2570/2566 FAX: (092) 232-8058



### Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Procuradoria Geral do Município  
Órgão Organizador

Secretaria Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador Operacional

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA GUIMARÃES  
Gerente Operacional

Composição e Impressão  
Escola de Serviço Público Municipal  
Rua: Maceió, 307 – Adrianópolis  
CEP 69.057-010 Manaus- Amazonas  
TELEFONES: 622 6790/633 2642

e-mail: semad@internext.com.br  
e-mail: cinf\_semad@osite.com.br